



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 298/24

DE 11 DE JULHO DE 2024

Altera os membros do **Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Amambai - COMUD** e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 3º do Decreto Nº9.926, de 19 de julho de 2019 que dispõe sobre o Conselho Nacional de Políticas sobre drogas e do artigo 3º da Lei Municipal Nº 2.652/2019 - que dispõe sobre o Conselho e Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas do Município de Amambai/MS, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os membros que compõe o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMUD, conforme identificação abaixo:

I - Representantes do Poder Executivo

- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)

II – Representantes da Sociedade Civil

a) Representantes das Organizações da Sociedade Civil

- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)

b) Representante da Polícia Militar

- (...)
- (...)

c) Representante da Polícia Civil

- (...)
- (...)

Prefeitura de Amambai -

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

d) Representante do Conselho Tutelar

- (...)
- (...)Anderson Rocha Martines *em substituição* à Agnaldo Lima – Suplente

Parágrafo Único – O mandato dos Conselheiros tem duração de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período, respeitando o estabelecido no Decreto 297/2022, alterado pelos Decretos 442/2022, 032/2023 e 132/2023.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

LOSANE DA SILVA MOREIRA CARDINAL
Secretaria Municipal de Assistência Social
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº 143823Pag:005-006
Em:12/07/24